

RESOLUÇÃO Nº 56/2003

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 03/12/2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025144/03-79, nos termos do Parecer nº 45/2003 da Comissão de Recursos com as emendas aprovadas em plenário,

RESOLVE

- a) conceder a PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES autorização para a celebração de termo de compromisso de estágio não obrigatório; e
- b) que se autorize a celebração de estágio não obrigatório de estudantes nas mesmas condições, nos termos do “regulamento de estágio não obrigatório da Secretaria de Assuntos Estudantis – SAE”, se estes lhes forem mais favoráveis, até o final do semestre 2003/2.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2003.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.